

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 086 DE 07 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- II. **A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. **A Portaria SAS Nº 1.628 de 17 de Outubro de 2.017**, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso com efeitos financeiros vigentes a partir da 11ª parcela de 2017;
- IV. **A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009** que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;
- V. **A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VI. **A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 010 de 20 de outubro de 2017**, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto do Tapajós do Estado de Mato Grosso;
- VII. **A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 015 de 19 de Outubro de 2017**, que propõe aprovar remanejamento/repactuação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de Araguaiana, General Carneiro, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- VIII. **A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense Nº 013 de 25 de outubro de 2017**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e

Ambulatorial dos municípios de Alto Paraguai e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

- IX. **A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 025 de 21 de Setembro de 2017**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial, por referência, dos procedimentos destinados ao SAE, dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;
- X. **A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 023 de 21 de Setembro de 2017**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial, por abrangência, dos procedimentos de Colonoscopia e Esofagogastroduodenoscopia, dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;
- XI. **A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 026 de 17 de novembro de 2017**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial, por referência, do procedimento de Mamografia de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;
- XII. **A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 68 de 20 de Outubro de 2017**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Campo Verde, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Pedra Preta e Poxoréu situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XIII. **A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 32 de 19 de Outubro de 2017**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Arenápolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra situados na Região de Saúde **Médio Norte Matogrossense** do Estado Mato Grosso;
- XIV. **A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 17 de 19 de Outubro de 2017**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Colider, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena, Nova Guarita situados na Região de Saúde **Norte Matogrossense** do Estado Mato Grosso;

- XV. **A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 18 de 19 de Outubro de 2017**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade referente aos serviços realizados no Centro Especializados em Reabilitação (CER) dos Municípios de Colider, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena, Nova Guarita situados na Região de Saúde **Norte Matogrossense** do Estado Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 2ª (segunda) **parcela de 2018**.

Cuiabá/MT, 07 dezembro de 2017.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sireña
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201801 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		2.567.331,34
Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT		510,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		50.711.779,38
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxivitami		13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec Finan Tumor de Estroma Gastr		396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G. Est		186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres		31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		6.988.650,24
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC		2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais		12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio		5.950.000,00
Total		81.051.924,80

Silvia Regina Tremonez Sireno
Presidente do COSEMS/MT

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201801	UF : MT	Origem do dado	Total
Especificação			
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES		Quadro 02	81.051.924,80
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual		Quadro 05	94.150.051,90
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES		Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais		Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)		Quadro 02	0,00
Total			175.201.976,70

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201801	UF: MT	Especificação	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES				
(+) Limites referentes a estabelecimentos sob gestão estadual			Quadro 02	81.051.924,80
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES			Quadro 05	94.150.051,90
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas às unidades			Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos prestadoras universitárias federais			Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)			Quadro 02	0,00
Total				175.201.976,70

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201801 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	435.138,08	174.758,12	626.091,19	681.091,37	211.200,00	0,00	409.304,44	0,00	0,00	2.537.583,20
510025	ALTA FLORESTA	1.395.015,23	203.929,57	1.182.040,55	781.032,46	0,00	0,00	1.566.009,61	0,00	0,00	5.128.027,42
510030	ALTO ARAGUAIA	235.124,73	3.894,97	153.642,68	9.250,14	0,00	0,00	276.154,49	0,00	0,00	678.067,01
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00	90.092,44	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	156.933,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	157.753,47
510060	ALTO TAQUARI	108.133,10	0,00	112.884,93	0,00	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	243.927,50
510080	APIACAS	186.369,50	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	105.712,80	0,00	0,00	489.039,89
510100	ARAGUAIANA	15.959,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	22.103,15
510120	ARAGUAINHÁ	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	303.647,67	6.756,03	232.109,92	37.736,87	0,00	0,00	166.188,63	0,00	0,00	746.439,12
510130	ARENAPOLIS	221.852,77	2.187,09	207.950,08	0,00	0,00	0,00	106.807,12	0,00	0,00	538.597,06
510140	ARIQUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	204.750,00	0,00	316.645,58	0,00	0,00	1.201.706,95
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	866.243,79	81.742,66	936.907,08	303.401,84	0,00	0,00	823.867,22	0,00	0,00	3.012.162,59
510180	BARRA DO GARCAS	1.518.878,80	845.967,72	1.878.086,21	1.773.245,75	0,00	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	8.799.905,88
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	92.223,77	6.451,05	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	98.767,03
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	204.750,00	0,00	54.102,25	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	2.499.384,69	1.532.162,87	3.335.880,59	4.423.638,54	2.887.917,15	0,00	4.358.920,51	0,00	0,00	19.037.904,35
510260	CAMPINAPOLIS	265.504,37	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	1.085.214,05
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	526.509,02	0,00	503.377,40	0,00	758.682,07	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.481.225,90
510267	CAMPO VERDE	717.574,66	44.339,03	638.239,28	86.216,60	204.750,00	0,00	896.455,41	0,00	0,00	2.587.574,98
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NORTE	123.348,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	311.417,28	8.893,94	422.127,23	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.323,11	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00	131.632,70	0,00	0,00	381.179,22
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.965,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	213.756,28	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	491.569,34
510310	COCALINHO	124.445,24	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	266.567,61
510320	COLIDER	1.046.551,61	412.551,37	1.116.999,77	1.923.964,26	0,00	0,00	2.017.630,35	0,00	0,00	8.517.692,66

Silvia Regina Simões Siqueira

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	567.194,10	823,20	712.747,25	8.511,86	204.750,00	0,00	99.568,19	0,00	0,00	1.593.594,60
510330	COMODORO	391.656,45	8.782,91	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.124.499,79
510335	CONFRESA	645.962,79	137.497,29	732.518,28	663.716,22	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.345.973,14
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	384.636,84	0,00	369.699,26	0,00	204.750,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUJABA	20.741.366,36	29.698.368,03	29.900.884,00	38.957.380,51	27.702.784,33	0,00	139.115.596,66	0,00	0,00	286.116.379,89
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	178.594,02	0,00	211.413,15	54.285,08	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	486.206,64
510350	D/AMANTINO	529.536,05	234.228,12	509.732,45	261.053,88	335.901,38	0,00	391.754,66	0,00	0,00	2.282.207,54
510360	DOM AQUINO	129.834,49	0,00	85.514,34	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	301.336,43
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	115.967,66	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	197.282,59
510390	GENERAL CARNEIRO	35.399,18	0,00	37.503,25	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	118.151,86
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORTE	764.233,71	4.217,65	710.088,25	0,00	132.000,00	0,00	457.989,64	0,00	0,00	2.068.529,25
510420	GUARATINGA	411.193,50	0,00	211.922,75	0,00	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	982.774,93
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.276,45	0,00	0,00	99.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	75.382,35	0,00	19.806,78	0,00	0,00	0,00	331.340,09	0,00	0,00	426.529,22
510460	ITUIQUIRA	227.172,29	0,00	208.923,05	0,00	0,00	0,00	120.582,69	0,00	0,00	556.678,03
510480	JACIARA	649.955,36	66.582,75	467.375,66	128.667,83	204.750,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	1.980.241,60
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAURU	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	890.209,66	69.892,19	1.153.330,34	229.542,05	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.647.182,96
510515	JUINA	960.688,93	308.687,16	1.344.077,68	923.664,35	805.350,00	0,00	1.836.586,11	0,00	0,00	6.179.034,23
510517	JURUENA	173.725,73	0,00	211.438,93	4.013,35	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	84.704,50	0,00	78.959,25	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	321.650,39
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	847.281,03	550,00	718.476,93	818,12	298.263,96	0,00	108.600,40	0,00	0,00	1.973.980,44
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELANDIA	290.496,97	0,00	184.319,77	1.420,62	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	637.395,80
510560	MATUPA	300.050,02	33,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	660.236,78
510562	MIRASSOL DOESTE	495.890,78	51.836,80	536.297,92	58.358,43	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.599.521,62
510590	NOBRES	260.197,78	1.088,66	422.787,58	6.330,23	0,00	0,00	222.558,44	0,00	0,00	912.942,69
510600	NORTELANDIA	133.529,56	1.617,74	144.294,73	80.501,02	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	522.459,99
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	252.089,68	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	112.854,64	0,00	0,00	479.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	231.480,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.063,87	0,00	0,00	489.544,55
510620	NOVA BRASILANDIA	48.344,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	67.738,45

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	292.957,15	0,00	98.823,69	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	413.117,62
510680	NOVA GUARITA	132.631,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	222.891,35
510618	NOVA LACERDA	100.726,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,94
510685	NOVA MARILÂNDIA	60.239,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	60.854,40
510690	NOVA MARINGÁ	130.013,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	130.565,45
510695	NOVA MONTE VERDE	201.803,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.311,62	0,00	0,00	317.114,94
510622	NOVA MUTUM	568.266,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	1.093.899,96
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.373,22	0,00	0,00	148.851,79
510623	NOVA OLÍMPIA	436.948,13	0,00	444.471,70	5.410,01	204.750,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.095.773,30
510619	NOVA SANTA HELENA	59.760,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	59.761,67
510624	NOVA UBIRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	295.046,27
510625	NOVA XAVANTINA	855.030,23	0,00	394.307,39	0,00	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.945,61	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	321.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONIO	35.898,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.694,90	0,00	0,00	137.592,96
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	125.390,59	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	347.106,99
510629	PARANAÍTA	229.245,44	0,00	320.984,59	3.792,80	0,00	0,00	135.977,70	0,00	0,00	690.000,53
510630	PARANATINGA	367.152,24	0,00	359.123,55	0,00	204.750,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	932.876,43
510637	PEDRA PRETA	252.675,80	0,00	89.144,95	0,00	0,00	0,00	117.906,68	0,00	0,00	459.727,43
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	785.916,97	132.285,61	982.963,79	591.160,07	0,00	0,00	456.066,35	0,00	0,00	2.948.372,79
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	873.366,80	0,00	764.179,57	1.955,12	574.015,97	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	68.989,23	12.439,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	83.800,57
510670	PONTE BRANCA	28.178,55	0,00	37.386,49	0,00	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	87.865,51
510675	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	83.031,46	1.008.654,46	257.425,55	118.800,00	0,00	943.433,86	0,00	0,00	3.530.789,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	161.336,97	64.871,55	76.392,45	0,00	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	341.896,32
510680	PORTO DOS GAUCHOS	151.843,25	0,00	103.338,29	0,00	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	371.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.012,18	0,00	0,00	245.852,90
510685	PORTO ESTRELA	45.750,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	136.120,40
510700	POXOREO	383.121,81	2.635,00	314.898,92	70.726,96	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.443.703,06
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.131.334,25	364.132,90	987.437,16	78.072,13	1.009.950,00	0,00	2.103.115,35	0,00	0,00	5.674.041,79
510706	QUERENCIA	294.890,66	37,00	311.877,59	0,00	0,00	0,00	137.898,49	0,00	0,00	744.703,74
510715	RESERVA DO CABACAL	49.239,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCAALHEIRA	216.278,79	1.074,40	218.337,95	0,00	0,00	0,00	105.246,27	0,00	0,00	540.937,41
510719	RIBEIRAOZINHO	31.351,14	0,00	47.036,69	0,00	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	119.365,40
510720	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	50.434,68	0,00	0,00	238.152,49
510757	RONDOLÂNDIA	75.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONÓPOLIS	5.803.000,80	3.718.287,54	8.148.102,29	6.501.115,03	6.892.426,12	0,00	19.195.441,02	0,00	0,00	50.218.372,80
510770	ROSARIO OESTE	502.694,63	0,00	500.124,68	0,00	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	1.204.854,99
510775	SALTO DO CEU	19.041,24	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.054,28

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	96.858,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.897,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	55.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	111.720,61	0,00	141.754,03	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFONSO	60.408,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	60.421,69
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	49.422,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	341.286,58	18,91	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	527.197,83
510785	SANTO FELIX DO ARAGUAIA	249.294,73	42.199,32	248.902,64	104.355,36	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	467.485,22	100,00	408.859,34	24.641,45	0,00	0,00	234.096,08	0,00	0,00	1.135.182,09
510735	SAO JOSE DO XINGU	75.298,41	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	654.273,11	2.511,74	338.062,60	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	50.773,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	61.791,77
510787	SAPEZAL	325.342,92	0,00	366.931,24	27.970,89	0,00	0,00	2.654,81	0,00	0,00	722.899,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	63.121,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	3.439.803,20	2.841.447,48	3.046.321,16	799.385,67	2.618.604,40	0,00	9.332.474,46	0,00	0,00	22.078.036,37
510792	SORRISO	1.688.037,37	1.306.733,50	1.760.022,05	3.894.622,91	184.800,00	0,00	2.645.876,36	0,00	0,00	11.478.082,19
510794	TABAPORA	315.850,59	0,00	259.154,23	0,00	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	734.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	1.978.590,10	673.985,38	2.037.983,67	48.686,55	1.870.050,00	0,00	3.136.116,16	0,00	0,00	9.745.411,86
510800	TAPURAH	333.378,28	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	106.370,18	0,00	0,00	626.972,82
510805	TERRA NOVA DO NORTE	294.789,93	108,64	318.452,94	0,00	0,00	0,00	110.029,17	0,00	0,00	723.380,68
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	28.973,31	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	63.818,74	0,00	86.724,46	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	280.059,26
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.002,67	0,00	0,00	136.348,80
510840	VARZEA GRANDE	6.112.225,29	1.058.642,38	9.078.779,18	2.022.848,73	0,00	0,00	20.865.969,38	0,00	0,00	39.138.464,96
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	455.827,35	2.475,26	405.542,20	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	1.002.572,97
TOTAL		79.307.692,45	44.227.244,64	88.800.102,63	65.849.634,86	48.530.760,96	0,00	225.116.988,37	0,00	0,00	551.832.423,91

Silvia Regina Memenez Siqueira
Presidente do COSEMS

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201801 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		2.567.331,34
Reserva Técnica - Port. GM nº 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT		510,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		50.711.779,38
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitamini		13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec Finan Tumor de Estroma Gastr		396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G.Est		186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres		31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		6.988.650,24
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC		2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitan e Regionais		12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicilio		5.950.000,00
Total		81.051.924,80


Silvia Regina Demonez Siqueira
Presidente do COSEMS/MT


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL

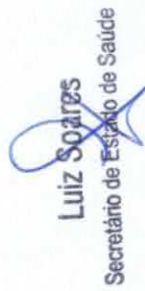
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	0,00
Sub - Total					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

* A gestão refere-se ao município executor.


Silvana Regina Chermonez Sirene
Presidente do COSFMS/MT


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

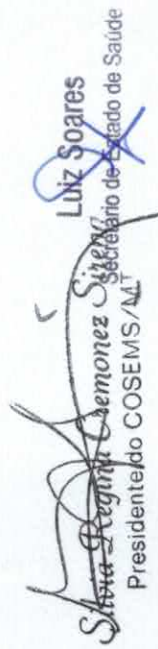
Competência : 201801 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	3.016.664,18
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	14.658.016,90
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.103.045,09

Silvia Regina Gremonez Sireno
Presidente do COSEMS/MT

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	35.277.708,77
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	0,00
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURO	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde
 Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAA DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGA	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SAO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAITA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	293.285,81
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	8.382.149,08

2

Silvia Regina Simoes Siqueira
Presidente do QOSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	13.667.923,10
510792	SORRISO	7.178.669,34
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	826.324,74
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.254.755,40
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		94.150.051,90

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

Silvia Regina de Almeida Siqueira
Presidente do CPSEMS/MT

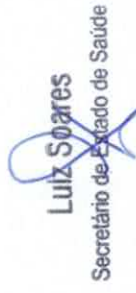
QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201801 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	11.289.215,13
TOTAL							11.289.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.


 Silvana Regina Cremonese Siena
 Presidente do COSEMS/MT


 Luiz Soares
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201801 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.061.229,27	855.849,49	211.200,00	409.304,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.460.707,17
510025	ALTA FLORESTA	2.577.055,78	984.962,03	0,00	1.586.009,61	0,00	0,00	3.016.664,18	0,00	0,00	0,00	2.111.363,24
510030	ALTO ARAGUAIA	388.767,41	13.145,11	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.067,01
510035	ALTO BOA VISTA	115.837,03	4.198,59	0,00	90.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.128,06
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	156.833,46	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.753,47
510060	ALTO TAQUARI	221.018,03	0,00	0,00	22.908,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.927,50
510080	APIACAS	382.163,62	1.163,47	0,00	105.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.039,89
510100	ARAGUAIANA	15.959,48	0,00	0,00	6.143,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.103,15
510120	ARAGUAÏNHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	44.492,90	0,00	166.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.439,12
510130	ARENAPOLIS	429.602,85	2.187,09	0,00	106.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.597,06
510140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	204.750,00	316.645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.706,95
510160	BARRA DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	1.803.150,87	385.144,50	0,00	823.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.978.531,84
510180	BARRA DO GARCAS	3.396.965,01	2.619.213,47	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	8.738.560,10
510185	BOM JESUS DO ARAG	92.223,77	6.451,05	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.767,03
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	204.750,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.435,52
510250	CACERES	5.835.265,28	5.955.801,41	2.887.917,15	4.358.920,51	0,00	0,00	14.858.016,90	0,00	0,00	0,00	4.379.887,45
510260	CAMPINAPOLIS	583.905,84	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.214,05
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.029.886,42	0,00	758.682,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481.225,90
510267	CAMPO VERDE	1.355.813,94	130.555,63	204.750,00	896.455,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.562.126,62
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	123.348,18	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.268,27
510270	CANARANA	733.544,51	8.893,94	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.995,25
510279	CARLINDA	249.323,11	223,41	0,00	131.632,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.179,22
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	371.273,28	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.569,34
510310	COCALINHO	191.236,54	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.567,61

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ºp												
Quadro 03												
Quadro 01												
510320	COLIDER	2.163.551,38	2.336.515,63	0,00	2.017.630,35	0,00	0,00	5.103.045,09	0,00	0,00	0,00	1.414.652,27
510325	COLNIZA	1.279.941,35	9.335,06	204.750,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.594,60
510330	COMODORO	957.938,65	8.782,91	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.499,79
510335	CONFRESA	1.378.481,07	801.213,51	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.973,14
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	754.536,10	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.238,15
510340	CUIABA	50.642.250,36	68.655.748,54	27.702.784,33	139.115.596,66	0,00	0,00	35.277.708,77	11.289.215,13	0,00	0,00	239.549.455,99
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	390.007,17	54.265,08	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.206,64
510350	DIAMANTINO	1.039.268,50	495.283,00	335.901,38	391.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.207,54
510360	DOM AQUINO	215.348,83	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.338,43
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.169,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.781,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	178.438,07	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.282,59
510390	GENERAL CARNEIRO	72.902,43	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.151,86
510395	GLORIA DOESTE	40.692,80	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.468,35
510410	GUARANTA DO NORT	1.474.321,96	4.217,65	132.000,00	457.989,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068.529,25
510420	GUIRATINGA	623.116,25	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.774,93
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	90.276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	94.880,43	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340,94
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	95.189,13	0,00	0,00	331.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.529,22
510460	ITIQUIRA	436.095,34	0,00	0,00	120.582,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.678,03
510480	JACIARA	1.117.331,02	197.230,58	204.750,00	460.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.940.242,95
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	2.043.540,00	299.434,24	0,00	304.208,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.582.209,08
510515	JUINA	2.304.766,61	1.232.331,51	805.350,00	1.836.586,11	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	6.099.903,58
510517	JURUENA	385.164,66	4.013,35	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	163.663,75	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.650,39
510523	LAMBARI DOESTE	68.919,33	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.646,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.565.757,96	1.368,12	298.263,96	108.600,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973.990,44
510530	LUCIARA	43.798,28	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,46
510558	MARCELANDIA	474.816,74	1.420,62	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.395,80
510560	MATUPA	634.716,20	33,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.236,78
510562	MIRASSOL DOESTE	1.032.188,70	110.195,23	0,00	457.137,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	1.554.631,58
510590	NOBRES	682.965,36	7.418,89	0,00	222.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.942,69
510600	NORTELANDIA	277.824,29	82.118,76	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.459,99
510610	NOSSA SENHORA DO	366.361,09	0,00	0,00	112.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	231.480,68	0,00	0,00	258.063,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.544,55

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510620	NOVA BRASILANDIA	48.344,10	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.738,45
510621	NOVA CANAÁ DO NOR	391.780,84	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.117,62
510880	NOVA GUARITA	132.831,94	0,00	0,00	90.259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.891,35
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILANDIA	60.239,03	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.854,40
510890	NOVA MARINGÁ	130.013,26	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.565,45
510895	NOVA MONTE VERDE	201.803,32	0,00	0,00	115.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.114,94
510622	NOVA MUTUM	996.451,22	0,00	0,00	97.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.899,96
510617	NOVA NAZARE	58.478,57	0,00	0,00	90.373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.851,79
510623	NOVA OLIMPIA	881.419,83	5.410,01	204.750,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.773,30
510619	NOVA SANTA HELENA	59.760,23	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.761,67
510624	NOVA UBIRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	90.418,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.046,27
510625	NOVA XAVANTINA	1.049.337,62	0,00	0,00	122.074,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.412,25
510627	NOVO HORIZONTE DO	160.260,76	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.054,85
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONI	35.898,06	0,00	0,00	101.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.592,96
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	228.828,92	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.106,99
510629	PARANAÍTA	550.230,03	3.792,80	0,00	135.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,53
510630	PARANATINGA	726.275,79	0,00	204.750,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.876,43
510637	PEDRA PRETA	341.820,75	0,00	0,00	117.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.727,43
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.768.880,76	723.425,68	0,00	456.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948.372,79
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	1.637.546,37	1.955,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.524,66
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	68.989,23	12.439,90	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.800,57
510670	PONTE BRANCA	65.565,04	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.865,51
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	340.457,01	118.800,00	943.433,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.789,00
510677	PORTO ALEGRE DO N	237.729,42	64.871,55	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	276.790,17
510680	PORTO DOS GAUCHO	255.181,54	0,00	0,00	116.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.296,54
510682	PORTO ESPERIDIAO	154.840,72	0,00	0,00	91.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.852,90
510685	PORTO ESTRELA	45.750,52	0,00	0,00	90.369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.120,40
510700	POXOREO	698.021,73	73.361,96	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.703,06
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.118.771,41	442.205,03	1.008.950,00	2.103.115,35	0,00	0,00	293.285,81	0,00	0,00	0,00	5.380.755,98
510706	QUERENCIA	606.768,25	37,00	0,00	137.898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.703,74
510715	RESERVA DO CABAC	49.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCALHEI	434.616,74	1.074,40	0,00	105.246,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.937,41
510719	RIBEIRAOZINHO	78.387,83	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.385,40
510720	RIO BRANCO	183.969,63	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,49
510757	RONDONIA	75.486,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONOPOLIS	13.951.103,09	10.219.402,57	6.852.426,12	19.195.441,02	0,00	0,00	8.382.149,08	0,00	0,00	0,00	41.836.223,72
510770	ROSARIO OESTE	1.002.819,31	0,00	0,00	202.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.854,99

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510775	SALTO DO CEU	127.017,83	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.054,28
510724	SANTA CARMEM	96.856,02	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,49
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIV	54.897,54	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.174,90
510777	SANTA TEREZINHA	253.474,64	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.214,85
510726	SANTO AFONSO	60.409,83	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.421,69
510779	SANTO ANTONIO DO L	49.422,96	0,00	0,00	90.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.197,83
510785	SAO FELIX DO ARAGU	498.197,37	146.554,68	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.929,23
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CL	876.344,56	24.741,45	0,00	234.096,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.182,09
510735	SAO JOSE DO XINGU	140.024,96	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.803,41
510710	SAO JOSE DOS QUAT	992.335,71	5.091,34	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.570,58
510740	SAO PEDRO DA CIPA	50.773,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.791,77
510787	SAPEZAL	692.274,16	27.970,89	0,00	2.654,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.899,86
510788	SERRA NOVA DOURA	63.121,57	0,00	0,00	90.368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.489,67
510790	SINOP	6.486.124,36	3.640.833,15	2.618.604,40	9.332.474,46	0,00	0,00	13.667.923,10	0,00	0,00	0,00	8.410.113,27
510792	SORRISO	3.446.059,42	5.201.356,41	184.800,00	2.645.876,36	0,00	0,00	7.178.669,34	0,00	0,00	0,00	4.299.422,85
510794	TABAPORA	575.004,82	0,00	0,00	159.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.854,15
510795	TANGARA DA SERRA	4.016.573,77	722.671,93	1.870.050,00	3.136.116,16	0,00	0,00	826.324,74	0,00	0,00	0,00	8.919.087,12
510800	TAPURAH	508.449,64	12.153,00	0,00	106.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.972,82
510805	TERRA NOVA DO NOR	613.242,87	108,64	0,00	110.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	723.271,48
510810	TESOURO	66.410,52	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.279,83
510820	TORIXOREU	150.543,20	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.059,26
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMIN	46.346,13	0,00	0,00	90.002,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.348,80
510840	VARZEA GRANDE	15.191.004,47	3.081.491,11	0,00	20.865.969,38	0,00	0,00	5.254.755,40	0,00	0,00	0,00	33.883.709,56
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTIS	585.409,65	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.423,54
510860	VILA RICA	861.369,55	2.475,26	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.572,97
Total		168.107.795,08	110.076.879,50	48.530.760,96	225.116.988,37	0,00	0,00	94.150.051,90	11.289.215,13	0,00	0,00	446.393.156,88

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Silvia Regina de Aguiar Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201801 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	446.393.156,88
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	175.201.976,70
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	11.289.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		632.884.348,71

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"


Silvana Regina Remonez Siqueira
Presidente do COSEMS/MT


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde